DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei e nas disposições do Regimento Interno do Poder Legislativo faz saber que o Plenário da Edilidade tomando conhecimento e em virtude do falecimento do Ex-Vereador e Ex-Presidente desta Câmara, **JOSÉ GERALDO PERDIGÃO,** ocorrido no dia de ontem 12/08/2026, em seu nome e de toda Edilidade.

Decreta:

Artigo Único: Ficam suspensas todas as atividades no Plenário desta Câmara e assim, decreta **LUTO OFICIAL POR 03 DIAS**, no Poder Legislativo mantendo apenas os serviços essenciais em funcionamento.

Que se dê conhecimento a todos, cumpram e façam cumprir;

Publique-se.

Mariana, 13 de agosto de 2026

EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605

Assinado digitalmente por EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605
ND: C=BR, CN=EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.13 09:45:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
Presidente